

AUTÓGRAFO Nº 006/94

LEI Nº 066

PROJETO DE LEI Nº 004/94

DATA 08, 04, 1994

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 004/94 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

A P R O V A:

Art. 1º - Fica delimitada a área urbana do distrito sede de MARECHAL FLORIANO e do distrito de ARAGUAIA, conforme descrito no Art. 2º desta Lei.

§ 1º - A área urbana fica subdividida em zonas urbana e de expansão urbana.

§ 2º - Constitui referência básica para a delimitação do perímetro da zona urbana e de expansão urbana, a base cartográfica na Escala 1:100.000, denominada MARECHAL FLORIANO, elaborada pelo Instituto de Terras, Cartografias e Florestas - ITCF 1992, ampliada para a Escala aproximada de 1:25.000.

Art. 2º - A descrição dos pontos e das linhas que caracterizam o perímetro da zona urbana e de expansão urbana, é a seguinte:

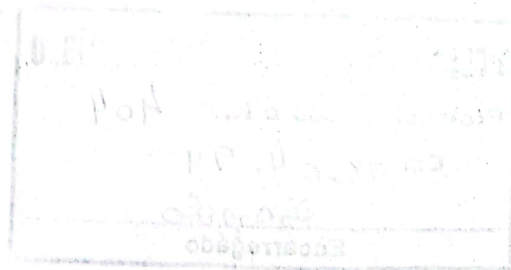
Art. 3º - Nas descrições dos pontos e dos trechos, as distâncias que se referem às rodovias e estradas dizem respeito aos eixos das mesmas.

Art. 4º - O mapa descrito no § 2º. Art. 1º, contendo a representação gráfica do perímetro urbano, faz parte da presente Lei.

Art. 5º - Novos loteamentos poderão ser aprovados somente quando a totalidade da área a ser loteada estiver dentro do perímetro urbano definido nesta Lei, e atender aos requisitos exigidos em diplomas legais relativos ao parcelamento do solo urbano.

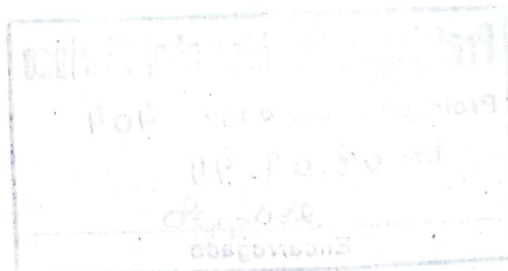
PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no entroncamento da rodovia BR-262 com a rua Thiers Veloso.	1-2 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da rodovia BR-262, numa extensão de aproximadamente 150 metros.
02	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 150 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	2-3 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à rodovia BR-262, distando aproximadamente 150 metros do eixo desta rodovia, até encontrar a estrada de acesso a Alto Marechal.
03	Ponto situado a uma distância de 150 metros do eixo da Rodovia BR-262, no sentido perpendicular, e distando aproximadamente 300 metros do entroncamento desta Rodovia com a estrada de acesso a Alto Marechal.	3-4 O caminhamento segue perpendicular ao eixo da BR-262, numa extensão de aproximadamente 150 metros.



PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL FLORTIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
04	Ponto situado sobre a rodovia BR-262 e distando aproximadamente 300 metros do entroncamento desta rodovia com a estrada de acesso a Alto Marechal.	4-5 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da rodovia BR-262, numa extensão de aproximadamente 250 metros.
05	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 250 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	5-6 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela a rodovia BR-262, distando aproximadamente 250 metros do eixo desta rodovia, até encontrar a faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T.).
06	Ponto situado sobre a faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T.) e distando aproximadamente 250 metros do eixo da rodovia BR-262, no sentido perpendicular.	6-7 O caminhamento segue em linha reta, na direção Leste, numa extensão de aproximadamente 200 metros, até encontrar a trilha que dá acesso ao acampamento religioso Maanaim.
07	Ponto situado na trilha de acesso a Maanaim e distando 200 metros da faixa de segurança da rede de alta tensão (A.T.).	7-8 O caminhamento segue em linha reta, na direção Sul, numa extensão de aproximadamente 330 metros até encontrar a ferrovia RFFSA- Leopoldina.



PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO SEDE DE
MARECHAL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
08	Ponto situado sobre a ferrovia RFFSA - Leopoldina e distando aproximadamente 330 metros da tripla de acesso a Maanaim.	8-09 O caminhamento segue perpendicularmente à ferrovia RFFSA - Leopoldina numa extensão de aproximadamente 100 metros.
09	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do eixo da ferrovia RFFSA - Leopoldina, no sentido perpendicular.	9-10 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à ferrovia RFFSA - Leopoldina, distando aproximadamente 100 metros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto na altura do cruzamento da ferrovia com a rua Presidente Kennedy.
10	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do cruzamento da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a rua Presidente Kennedy, na direção do sudoeste.	10-11 O caminhamento segue em linha reta, na direção sudoeste, numa extensão de aproximadamente 850 metros, até encontrar a estrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade.
11	Ponto situado na estrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade e distando aproximadamente 470 metros do cruzamento desta estrada com a rua Victor Travaglia.	11-12 O caminhamento segue em linha reta, na direção oeste, numa extensão de aproximadamente 400 metros até encontrar a rua do Batal.

PERÍMETRO URBANO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE
MARCHEL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
12	Ponto situado sobre a rua do Batatal e distando aproximadamente 500 metros do entroncamento desta rua com a estrada de acesso ao sítio Vale da Tranquilidade.	12-13 O caminhamento segue em linha reta na direção sul até encontrar a estrada de acesso ao bairro Quinta dos Lagos, numa distância de 300 metros do entroncamento desta com a rua do Batatal.
13	Ponto situado sobre a estrada de acesso ao bairro Quinta dos Lagos numa distância de 300 metros do entroncamento desta com a Rua do Batatal.	13-14 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da estrada de acesso ao Bairro Quinta dos Lagos numa extensão de 100 metros.
14	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do eixo da estrada de acesso ao Bairro Quinta dos Lagos, no sentido perpendicular.	14-15 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela ao eixo da estrada de acesso ao Bairro Quinta dos Lagos, distando 100 metros deste até encontrar a rua do Batatal.
15	Ponto situado sobre o eixo da Rua do Batatal distando aproximadamente 100 metros do acesso ao Bairro Quinta dos Lagos.	15-16 O caminhamento segue pelo eixo da rua do Batatal numa extensão de aproximadamente 1500 metros do entroncamento desta com a estrada de acesso ao Sítio Vale da Tranquilidade.

PERÍMETRO URBANO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE
MARCHEL FLORIANO

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
16	Ponto situado sobre a rua do Batatal e distando aproximadamente 1.500 metros do entroncamento desta com a estrada de acesso ao Sítio Vale da Tranquilidade.	16-17 O caminhamento segue perpendicularmente ao eixo da Rua do Batatal, numa extensão de aproximadamente 150 metros.
17	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 150 metros do eixo da rua do Batatal, no sentido perpendicular.	17-18 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à Rua do Batatal, distando aproximadamente 150 metros do eixo desta rua até a altura do Ponto 12.
18	Ponto situado no prolongamento perpendicular ao eixo da Rua do Batatal, na altura do Ponto 12 deste perímetro e distando aproximadamente 150 metros deste.	18-01 O caminhamento segue em linha reta na direção norte, até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano.

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE
ARAGUAIA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado sobre o limite intermunicipal Marechal Floriano-Alfredo Chaves e distando aproximadamente 250 metros do eixo da ferrovia RFFSA - Leopoldina, no sentido perpendicular.	1-2 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à ferrovia RFFSA - Leopoldina, distando aproximadamente 250 metros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto da rua Zeferino Guide.
02	Ponto situado no prolongamento da rua Zeferino Guide e distando aproximadamente 250 metros do eixo da ferrovia RFFSA - Leopoldina, no sentido perpendicular.	2-3 O caminhamento segue pela rua Zeferino Guide até encontrar o ponto distando aproximadamente 100 metros do entroncamento desta rua com a rua Principal.
03	Ponto situado sobre a rua Zeferino Guide e distando aproximadamente 100 metros do entroncamento desta rua com a rua Principal.	3-4 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à ferrovia RFFSA - Leopoldina, distando aproximadamente 100 metros do eixo desta ferrovia, até encontrar o ponto na altura do cruzamento da ferrovia com a estrada de acesso à Marechal Floriano.

PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE
ARAGUAIA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
04	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 100 metros do cruzamento da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso a Marechal Floriano, na direção SE e no sentido perpendicular.	4-5 O caminhamento segue em linha reta, na direção NO, até ultrapassar em 50 metros o cruzamento da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso à Marechal Floriano.
05	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 50 metros do cruzamento da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a estrada de acesso à Marechal Floriano, na direção NE e no sentido perpendicular.	5-6 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela a RFFSA Leopoldina, distando 50 metros do eixo desta estrada, até encontrar o ponto na altura do entroncamento da rua Zeferino Guide com a rua Principal.
06	Ponto situado a uma distância de aproximadamente 50 metros no prolongamento da perpendicular ao eixo da Ferrovia RFFSA - Leopoldina, na altura do entroncamento da rua Principal com a rua Zeferino Guide, na direção Oeste.	6-7 O caminhamento segue mantendo uma faixa paralela à estrada de acesso à capela de São Bento distando 200 metros do eixo desta estrada, até encontrar o ponto situado no prolongamento do lado sudoeste do campo de futebol.

PERÍMETRO URBANO DO POVOADO DE
ARAGUAIA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
07	Ponto situado sobre o prolongamento do lado sudoeste do campo de futebol, quando este prolongamento ultrapassa em 200 metros a estrada de acesso à capela de São Bento.	7-8 O caminhamento segue pelo prolongamento do lado sudoeste do campo de futebol, na direção SE, até encontrar a estrada de acesso à capela de São Bento
08	Ponto situado sobre a estrada de acesso à capela de São Bento e distando aproximadamente 300 metros do entroncamento desta estrada com a subida para o cemitério.	8-9 O caminhamento segue em linha reta, na direção SE, até encontrar a interseção da ferrovia RFFSA Leopoldina com a divisa intermunicipal Marechal Floriano - Alfredo Chaves.
09	Ponto situado na interseção da ferrovia RFFSA - Leopoldina com a divisa intermunicipal Marechal Floriano - Alfredo Chaves.	9-1 O caminhamento segue pela divisa intermunicipal Marechal Floriano - Alfredo Chaves até encontrar o ponto inicial do perímetro urbano descrito.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

AUTÓGRAFO Nº 006/94

LEI Nº

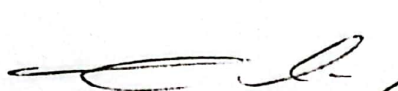
PROJETO DE LEI Nº 004/94

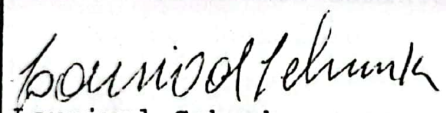
DATA / /

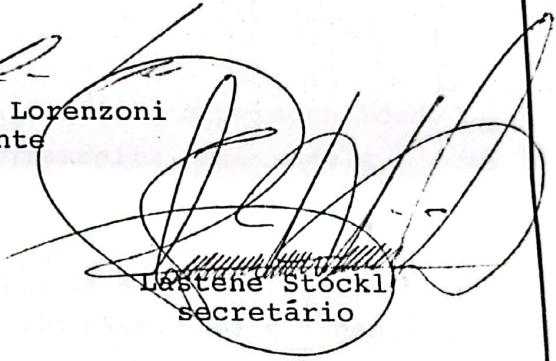
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 29 de março de 1994.


João Carlos Lorenzoni
Presidente


Lourival Schunk
Vice-Presidente


Laetênia Stockler
Secretário